



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0099/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0042/2025**

**1. BASE LEGAL**

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

**2. OBJETO**

**2.1 CREDENCIAMENTO DE POSTOS DE LAVAGEM, BORRACHARIAS E MECÂNICAS PARA LAVAGEM, CONSERTO DE PNEUS E GEOMETRIA/ BALANÇEAMENTO** para atendimento a frota do município de Xaxim.

<b>OBJETO</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Lavagem/higienização completa/geral de caminhões, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos.	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
Lavagem completa (interna/ externa) de máquinas pesadas (linha amarela), pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos.	22	R\$ 300,00	R\$ 6.600,00
Lavagem simples/rápida A QUENTE de máquinas rodoviárias pesadas, pertencentes ao Município de Xaxim e suas Secretarias, Departamentos e Órgãos.	05	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
			<b>R\$ 11.600,00</b>

**2.2** Serviços de lavagem e higienização de veículos utilizados para na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**3. PREÇO**

**3.1** Valor total da Contratação: **R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).**

**4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO**

**4.1** Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de lavagem de veículos foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de **R\$ 11.600,00.**

**5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**5.1** Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0008/2024 do Município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de lavagem de veículos conforme edital.



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

#### **6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:**

Fornecedor: **POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICACAO MARINELLO LTDA - ME**  
CNPJ: **83.401.489/0001-30**

#### **7. DESPACHO**

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 07 – Secretaria da Infraestrutura  
Unidade Gestora: 001 – Secretaria da Infraestrutura.  
Projeto/Atividade: 2.046 – Manut. Dos serviços urbanos  
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (50/2025)  
Fonte Recurso: 1.500.0000- Recursos Não Vinculados.

Município de Xaxim, 06 de fevereiro de 2025.

**Edilson Antônio Folle**  
**Prefeito Municipal**